



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2397 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTOR: VEREADOR NESTOR LOPES.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O TOMABAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRIO O PRÉDIO QUE SERVIA DE ESTAÇÃO FERROVIÁRIA EM MANOEL DE MORAES, NO 4º DISTRITO, DOUTOR LORETI, NESTE MUNÍCIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, por seus representantes legais aprovou e Eu promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - FICA TOMBADO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRIO O PRÉDIO QUE SERVIA DE ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MANOEL DE MORAES, NO 4º DISTRITO, DOUTOR LORETI, NESTE MUNÍCIPIO.

Art. 2º - O TOMBAMENTO DE QUE TRATA O ART. 1º DESTA LEI NÃO IMPEDE ALTERAÇÕES E ADAPTAÇÕES NOS COMPARTIMENTOS INTERNOS DO REFEIDO PRÉDIO E NEM OBRAS DE MANUTENÇÃO E RESTAURO DAS PARTES EXTERNAS, DESDE QUE MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS EXTERNAS DO MESMO.

Art. 3º. - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Santa Maria Madalena, 26 de setembro de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Não podemos mais assistir o desmantelamento de prédios históricos no município de Santa Maria Madalena, principalmente, os de propriedade do município, como é o caso do prédio que servia de estação ferroviária na localidade de Manoel de Moraes, no Distrito, Doutor Loreti, neste município, pelo que representa de valor cultural e histórico para o nosso município.

É de se destacar que o tombamento do referido prédio não alcança partes internas do mesmo, pois, o fundamental nesse caso é que sejam mantidas as suas características quanto a fachada e ao telhado.

Face ao acima exposto, estamos certos de podermos contar com o apoio e votos dos ilustres pares à aprovação do presente projeto de Lei, por tratar-se de justa iniciativa desta Casa Legislativa para com a preservação da memória histórica do nosso município.

Salão Plenário Tude Portugal, em 30 de agosto de 2023.

NESTOR LOPES
VEREADOR/1º Secretário